



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 257/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/007559/2021
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A VIDE BULA, IMPORT E EXPORT DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VIDE BULA, IMPORT E EXPORT DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.941.019/0001-32, estabelecida na AV. DAS AMÉRICAS Nº 3959, LOJA 117 a 120 – BARRA DA TIJUCA, CEP 22631-003, Rio de Janeiro – RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LINNEO FABIAN DA FONSECA SALGADO**, carteira de identidade nº 08565832-6 IFP RJ, CPF sob o nº 008.968.177-09, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 257/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-080007/007559/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CIRURGIA VASCULAR - ITEM: 5 visando atender o serviço de Cirurgia Vascular instituído nas unidades: Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC e Hospital Estadual Azevedo Lima HEAL**, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Página 1 de 4



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO INICIAL	
VIDE BULA	R\$ 163.200,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
VIDE BULA	R\$ 204.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **25%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2024**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903006
Programa de Trabalho: 10302046129120000
Fonte: 1899223
Nota de Empenho: 2024NE01158

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ **40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**, totalizando o contrato o valor R\$ **204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em **02 (duas) vias** de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 15 de Febrero de 2024.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira

LINNEO FABIAN DA FONSECA
SALGADO:00896817709

Assinado de forma digital por LINNEO
FABIAN DA FONSECA
SALGADO:00896817709
Dados: 2024.02.15 09:23:23 -03'00'

**VIDE BULA, IMPORT E EXPORT DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA
LINNEO FABIAN DA FONSECA SALGADO**



TESTEMUNHA
469176770



TESTEMUNHA
Nathane Dufrayer Silva
Chefe de Contratos-Aquisição
ID: 51240815





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ANEXO I
Especificações dos itens

ADITIVO VIDE BULA								
Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant Total	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Valor Total
5	154698	ENXERTO, TIPO: INORGANICO, USO: CIRURGIA VASCULAR CONVENCIONAL, APRESENTACAO: ANELADO, DIMENSOES: 6 MM ~ 8 MM X 70 CM, PESO: N/A. Código do item: 6515.488.0009	JOTEC FLOWLINE	12	UNIDADE	UND	R\$ 3.400,0000	R\$ 40.800,0000

ANEXO II
Cronograma De Entregas

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PRIMEIRA ENTREGA		
			IECAC	HECC	HEAL
5	154698	ENXERTO, TIPO: INORGANICO, USO: CIRURGIA VASCULAR CONVENCIONAL, APRESENTACAO: ANELADO, DIMENSOES: 6 MM ~ 8 MM X 70 CM, PESO: N/A. Código do item: 6515.488.0009	1	0	3

***OBS:** A entrega serão **parceladas** e deverão ocorrer no prazo de **20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

****OBS:** As demais entregas serão programadas pelo setor de suprimentos, de acordo com a necessidade das Unidades.

*****OBS:** O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.

LOCAIS E ENDEREÇOS DE ENTREGA:

HECC	Hospital Estadual Carlos Chagas – Endereço: Avenida Gal. Osvaldo Cordeiro de Farias, nº 466 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21610-480.
HEAL	Hospital Estadual Azevedo Lima – Endereço: Rua Teixeira de Freitas, 30 - Fonseca, Niterói – RJ – CEP: 24130-616.
IECAC	Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro – Endereço: Rua Davi Campista, nº 326 – Humaitá – Rio de Janeiro – CEP: 22.610-010 – RJ.

